

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. Setor Requisitante (unidade/Setor/Depto):

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

2. Responsável pela Demanda:

Renata Aparecida Arêas Amorim

3. Matrícula:

303497

4. E-mail:

renata.compras@iuna.es.gov.br

5. Telefone:

(28) 99884-3729

6. Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material de consumo CONTINUADO
- ☐ Material Permanente / equipamento
- ☐ Serviços comuns
- ☐ Obras
- ☐ Serviços de Engenharia

7. Descrição da demanda/objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE KIT GESTANTE

8. Justificativa da necessidade:

A aquisição dos referidos kits visa garantir apoio às gestantes do município, contribuindo para os cuidados iniciais com o recém-nascido, promovendo proteção social básica, fortalecimento de vínculos familiares e melhores condições de

acolhimento ao bebê nos primeiros meses de vida.

A iniciativa visa promover a proteção social, o cuidado materno-infantil e a dignidade das gestantes, especialmente durante o período pré-natal e pós-parto. Os kits, compostos por itens essenciais como roupas para o recém-nascido, produtos de higiene e materiais básicos de cuidado, contribuem significativamente para a redução de riscos à saúde do bebê e da mãe, além de incentivar o acompanhamento adequado durante a gestação.

A distribuição dos kits também se configura como uma importante estratégia de fortalecimento das políticas públicas de assistência social e saúde, funcionando como instrumento de incentivo à adesão ao pré-natal, ao vínculo com os serviços públicos e à promoção do bem-estar familiar.

Destaca-se ainda que a ação está alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana e da proteção integral à criança, conforme preconizado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Dessa forma, a aquisição dos kits gestantes se justifica pela necessidade de garantir condições mínimas de cuidado e acolhimento às gestantes em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde materno-infantil no município.

9. Prioridade:

☒ baixa

☐ média

☐ alta

10. Justificativa da Prioridade:

A presente contratação seguirá o rito normal, não havendo justificativa para prioridade alta.



11. Forma de contratação sugerida:

- ☐ Concorrência Eletrônica
- ☒ Pregão Eletrônico
- ☐ Dispensa Eletrônica
- ☐ Dispensa
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Leilão
- ☐ Concurso
- ☐ Chamamento Público
- ☐ Credenciamento

12. Sistema de contratação

- ☒ Registro de preços
- ☐ Contrato
- ☐ Adesão à Ata de Registro de Preços

13. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos produtos: (mês e ano)

Julho ▾ de 2026 ▾

14. Quantidade de materiais/serviços da solução a ser contratada (expectativa):

ITEM	CÓDIGO SISTEMA GESTÃO COMPRA PMI/E&L	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADES		TOTAL MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				SMADS				
				MIN	MÁX			
001	34066	KIT GESTANTE COM EMBALAGEM EM PAPEL CELOFANE - O KIT DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO DE FORMA QUE TODOS OS ITENS FIQUEM JUNTOS, UTILIZANDO PAPEL CELOFANE E LAÇO MÁGICO. DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONTER NO KIT OS SEGUINTES ITENS: - 02 PIMPÕES COMPOSIÇÃO: 80 % ALGODÃO E 20% POLIÉSTER. COR NEUTRA (VERDE, BRANCO OU AMARELO). TAMANHO RECÉM-NASCIDO - 03 PACOTES COM 3 PEÇAS DE PAGÃO INFANTIL COMPOSIÇÃO: EM MALHA 100% ALGODÃO. COR NEUTRA (VERDE, BRANCO OU AMARELO). TAMANHO RECÉM-NASCIDO. EMBALAGEM: EM PACOTE COM 03 PEÇAS. - 01 PACOTE DE CALÇA DO TIPO MIJÃO - INFANTIL COMPOSIÇÃO: EM MALHA 100% ALGODÃO (COM PÉ). COR NEUTRA (VERDE, BRANCO OU AMARELO). TAMANHO RECÉM-NASCIDO. EMBALAGEM PACOTE COM 03 PEÇAS. - 02 CUEIROS COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO, COR NEUTRA (VERDE, BRANCO OU AMARELO), TAMANHO 50 X 80 CM. - 02 EMBALAGENS COM 70 UNIDADES DE LENÇO UMEDECIDO INFANTIL LENÇO UMEDECIDO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA PELE DO BEBÊ.LENÇO DE NÃO TECIDO COMPOSTO DE FIBRAS DE	KIT	30	100	100	R\$584,63	R\$58.463,00



POLIPROPILENO OU COM VISCOSO. FÓRMULA SUAVE QUE NÃO AGRIDE A PELE DO BEBÊ. EMBALAGEM COM 70 UNIDADES, MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA DE 16,0 CM X 11,0 CM ANTIALÉRGICO PARA CRIANÇAS.

- 02 TOALHAS DE BANHO INFANTIL COM CAPUZ COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. COR BRANCA. TAMANHO APROXIMADO 0,90 X 0,70 CM.

- 01 COBERTOR INFANTIL (BERÇO) CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS 100% ANTIALÉRGICO E ANTI BACTERICIDA, 100%POLIÉSTER, ESTAMPA INFANTIL, MEDINDO APROXIMADA: 0,90 X 1,10 (TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 2%). COR NEUTRA (VERDE, BRANCO OU AMARELO).

- 2 PACOTES DE FRALDA COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO, TECIDO DUPLO, TAMANHO APROXIMADO 70 X 70 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 05 UNIDADES CADA.

- 05 PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P PARA USO INFANTIL, COM CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA EM MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, ELÁSTICO PARA AJUSTE NAS PERNAS, FITA ADESIVA LATERAL DE FIXAÇÃO MULTI AJUSTÁVEL, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. EMBALADA EM PACOTE CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, REGISTRO DO M. S. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.

- 02 PACOTES DE MEIA PARA RECÉM-NASCIDO COMPOSIÇÃO: 64% ALGODÃO, 33% POLIAMIDA, 3% OUTRAS FIBRAS. COR NEUTRA (VERDE, BRANCO OU AMARELO), TAMANHO EQUIVALENTE PARA CRIANÇAS DE 00 A 06



MESES. EMBALAGEM COM 3
PARES CADA.

- 02 PARES DE SAPATINHO PARA
RECÉM-NASCIDO COMPOSIÇÃO:
100% ALGODÃO. COR NEUTRA
(VERDE, BRANCO OU AMARELO).
TAMANHO EQUIVALENTE PARA
CRIANÇAS DE 00 A 06 MESES.

- 04 SABONETES INFANTIS
(80G), COM ÓLEO DE
AMÊNDOAS, DESENVOLVIDO
ESPECIALMENTE PARA A PELE
DO BEBÊ TESTADO
DERMATOLOGICAMENTE.

- 01 BANHEIRA PARA BEBÊ;
MATERIAL/COMPOSIÇÃO DA
BANHEIRA: PLÁSTICO;
CAPACIDADE ÁGUA: MÍNIMO 30
L E MÁXIMO 35 L; DIMENSÕES
(AXLXP): 76 X 30 X 50 CM; PESO
SUPPORTADO: 20 KG; CORES:
AZUL, ROSA OU VERDE;
BANHEIRA COM SABONETEIRA;
UNIDADE DE FORNECIMENTO:
UNIDADE

- 03 PACOTES DE COMPRESSA
DE GAZE TIPO: HIDRÓFILA;
MATERIAL: ALGODÃO
PURIFICADO 100%;
PROPRIEDADES FÍSICAS:
ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA,
CORANTES CORRETIVOS,
AZULADOS ÓPTICOS, ÁLCALIS E
ÁCIDOS; COR: BRANCA;
DIMENSÕES: 7,5 X 7,5 CM;
TRAMA: 13 FIOS/CM2; DOBRA: 5
DOBRAS; ACABAMENTO: FIOS
UNIFORMES SEM FALHAS OU
FIAPOS; ESTERILIDADE:
ESTERIL; EMBALAGEM:
ACONDICIONADO EM MATERIAL
QUE PROMOVA BARREIRA
MICROBIANA E ABERTURA
ASSEPTICA; ROTULAGEM:
DEVERA CONTER
IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL,
DADOS
FABRICANTE/IMPORTADOR,
NÚMERO LOTE/SERIE;
CONDIÇÕES DE
ARMAZENAMENTO E DEMAIS
INSTRUÇÕES CONFORME
RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE
22/10/2001, ANVISA E SUAS



	ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: DE ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 UNIDADES - 01 KIT ESCOVA E PENTE PARA CABELO DO BEBÊ ESCOVA COM CERDAS EXTRA MACIAS, TAMANHO ADEQUADO PARA BEBÊS CORES A DEFINIR (AZUL, ROSA E VERDE). PENTE USO ESPECÍFICO PARA BEBÊS DE 0 A 6 MESES. - 01 TERMÔMETRO CLÍNICO COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 35 A 42 OC, MARCAÇÃO ESPECIAL EM 37 oC APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES. - 01 FRASCO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% APRESENTACAO / TIPO: LÍQUIDO; GRAU: 70 INPM; QUANTIDADE: 100 ML; NORMAS: DE ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; ROTULAGEM: CONTENDO IDENTIFICACAO, COMPOSICAO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS/ANVISA OU NO INMETRO OU AINDA INFORMAÇÃO DE ISENÇÃO DO REGISTRO NO ÓRGÃO DE CONTROLE, SE FOR O CASO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 100 ML.						
VALOR TOTAL R\$							58.463,00

SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

- Em observância ao disposto no art. 19, §2º, e no art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021, foi verificada a possibilidade de utilização de catálogo eletrônico de padronização para definição das especificações do objeto da presente contratação. Contudo, constatou-se que o Município não dispõe, até o presente momento, de catálogo eletrônico próprio de padronização aplicável ao objeto pretendido.
- Em atendimento ao disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a possibilidade de parcelamento do objeto da presente contratação. Após análise técnica, verificou-se que o parcelamento não se mostra adequado no caso concreto, uma vez que a divisão do objeto poderia comprometer a eficiência da execução contratual, dificultar a gestão e fiscalização do contrato ou resultar em perda de economicidade.

15. Prazo de entrega dos itens / Prestação do serviço:

A contratada deverá entregar os materiais em um prazo não superior a 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento que será emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, e encaminhado à empresa via e-mail.

Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Prefeitura Municipal de Iúna/ES, em estrita observância das especificações propostas, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do tipo e procedência.

A contratada deverá transportar e descarregar todo produto, bem como recolher qualquer produto que possua algum vício de fabricação sem acarretar nenhum tipo de custo extra à Prefeitura Municipal de Iúna/ES, ficando o Município livre de quaisquer responsabilidades.

O recebimento imediato será provisório, tendo a administração prazo de 7 (sete) dias úteis para efetuar o recebimento definitivo dos produtos, no caso de observado algum tipo de vício no produto a empresa deverá efetuar o recolhimento dos mesmos sem ônus para a Prefeitura Municipal de Iúna/ES, vícios observados no ato da entrega deverão ser negados no mesmo momento, não será aceito em hipótese nenhuma a entrega de produto diferentes à apresentada no ato do Pregão.

A entrega será realizada de forma parcelada sendo entregue os materiais para atender o período de 03 meses, acompanhando às necessidades da Secretaria.

Os kits deverão:

- Ser entregues **prontos para distribuição**, embalados individualmente;
- Conter itens **novos, sem uso, em perfeito estado de conservação**;
- Atender integralmente às especificações técnicas exigidas;
- Estar acondicionados de forma adequada, garantindo a integridade dos produtos

durante o transporte.

16. Local de entrega dos itens / Prestação do serviço:

Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Iúna: localizado na Av. Profº Amphilophio de Oliveira, S/Nº, Guanabara, Iúna/ES, CEP 29.390-000, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h.

17. Créditos Orçamentários:

Valor estimado da contratação:

R\$58.463,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais)

18. Dotação Orçamentária:

Órgão: 130 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Descrição : FMAS - PSB - BENEFÍCIO EVENTUAL

Elemento de Despesa : 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Código: 080001.1512200082.029; **Ficha:** 0000372; **Fonte de Recurso:**

166100003000 - FEAS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ESTADUAL.

19. OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS SE ENQUADRAM COMO AS ATIVIDADES MATERIAIS ACESSÓRIAS, INSTRUMENTAIS OU COMPLEMENTARES AOS ASSUNTOS QUE CONSTITUAM ÁREA DE COMPETÊNCIA LEGAL DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE?:

☒ SIM



- ☐ NÃO
- ☐ NÃO SE APLICA.

20. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
THIAGO GOMES DA SILVA	310645	Gestor do Contrato Titul... ▾
NATALINA DA SILVA RIBEIRO	303617	Fiscal do Contrato Titular ▾
ELAINE AMORIM NUNES OSÓRIO	305758	Fiscal do Contrato Suple... ▾

São partes integrantes deste Documento de Formalização da Demanda, os seguintes Anexos:

- 2026-BCD6SD - 114. GESTÃO - SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE KITS NATALIDADE.
- 2026-K4PD45 - DESPACHO - AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO.
- 2026-34LLFZ - ABERTURA DE PROCESSO.
- 2026-P8J3XB - OF. PMI/SMG – SETOR DE COMPRAS Nº 48 2026 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO.
- 2026-5KZG04 - 128. COMPRAS - ESCLARECIMENTO.
- 2026-WBFT86 - SALDO DE MATERIAIS.
- 2026-8V3PL7 - PEDIDO DE COMPRA Nº 60-2026.
- 2026-ZNS9RK -CONSTATAÇÃO MERCADOLÓGICA.
- 2026-WDRDBN - ORÇAMENTO ESTIMADO.
- 2026-LS30X4 - RELATÓRIO CONCLUSIVO.
- 2026-XP7G1N - OFÍCIO PMI/SMG – SETOR DE COMPRAS Nº 52 2026 - NOMEAÇÃO DOS FISCAIS E GESTORES DE CONTRATO.
- 2026-FL9D50 - 144-2026 - FISCAL DE CONTRATO - PROCESSO 2026-793F0.



- 2026-Z0N858 - OF. PMI/SMG – SETOR DE COMPRAS Nº 51 2026 - SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
- 2026-BCZ2T4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ENCAMINHAMENTO 2026-TD12WK.
- 2026-RND42X - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-TD12WK.
- 2026-DN2Q6P - PORTARIA - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda - DFD a Sra **Lusmar Souza da Cunha Vieira**, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, na qualidade de demandante da contratação, conferindo legitimidade e respaldo institucional ao processo, para avaliação e homologação.

Iúna/ES, 26 de março de 2026.

Declaro que sou responsável pela elaboração do Documento de Formalização da Demanda - DFD.

--assinado digitalmente--

RENATA APARECIDA ARÊAS AMORIM

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA APARECIDA AREAS AMORIM

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC/EQUIPE DE APOIO

DIRC - SEMG - PMIUNA

assinado em 26/03/2026 13:39:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/03/2026 13:39:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RENATA APARECIDA AREAS AMORIM (MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC/EQUIPE DE APOIO - DIRC - SEMG - PMIUNA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-S8397R>